



CNPJ 84.683.374/0003-00
NIRE: 42.3.0001628-4
COMPANHIA ABERTA



FATO RELEVANTE

Aprovação de Programa de Recompra de Ações

Joinville, 12 de maio de 2022 – A Tupy S.A. (“Companhia”, B3: TUPY3), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que o seu Conselho de Administração aprovou, nesta data, um Programa de Recompra de Ações (“Programa de Recompra”) de até 4.000.000 de ações ordinárias de sua própria emissão, em observância às disposições estatutárias, legais e regulatórias, nos seguintes termos e condições:

- a) Objetivos do Programa:** (i) adquirir ações para permanência em tesouraria para posterior cancelamento ou alienação, objetivando a administração eficiente da estrutura de capital; e (ii) atender ao Plano de Outorga de Opção de Compra ou de Subscrição de Ações de Emissão da Tupy S.A. de 2014 e aos Plano de Incentivo de Longo Prazo da Tupy S.A. de 2019 e 2022 (“Planos de Incentivo”).
- b) Prazo do Programa:** o prazo máximo para a aquisição de ações da Companhia no âmbito do Programa de Recompra será de 18 meses contados do dia 13 de maio de 2022 e tendo como termo final do dia 13 de novembro de 2023, cabendo à Diretoria definir as datas em que as recompras serão efetivamente executadas.
- c) Quantidade de Ações em Circulação em 12 de maio de 2022:** conforme definição do artigo 9º da Resolução CVM nº 77/22, na presente data, a Companhia possui (i) 67.523.494 ações em circulação no mercado, e (ii) 300 ações mantidas em tesouraria;
- d) Quantidade de Ações a ser adquirida:** o limite de ações a ser adquirido pela Companhia nos termos do Programa de Recompra é de até 4.000.000 de ações ordinárias da Companhia;
- e) Instituição Intermediária:** as operações de aquisição serão realizadas a preço de mercado no pregão da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, com a intermediação do BTG PACTUAL CTVM S.A., instituição financeira estabelecida na Avenida Faria Lima, nº 3477, 14º andar, São Paulo/SP.

A aprovação do Programa de Recompra demonstra a confiança que a Administração tem nas perspectivas de negócios da Companhia e no potencial de valorização das suas ações, sobretudo diante dos recentes resultados apresentados e da execução em curso de seu plano estratégico de crescimento horizontal e vertical, refletindo a estratégia de, por meio de uma alocação eficiente de capital, potencializar a criação de valor aos seus acionistas

A ata da reunião do Conselho de Administração da Companhia que aprovou o Programa de Recompra, bem como as informações referentes ao Anexo G da Resolução CVM nº 80 de 29 de março de 2022 estão disponíveis no *website* de relações com investidores da Companhia e na CVM.

Thiago Fontoura Struminski
Vice-Presidente de Finanças,
Administração e Controles
Diretor de Relações com Investidores

Contatos de RI:

Telefone: + 55 (11) 2763-7844

E-mail: dri@tupy.com.br

Site: www.tupy.com.br/ri